

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DE GUARULHOS
COLFAC/ALF/GRU**

ATA DA 38ª REUNIÃO – ABRIL/23

25/04/2023, terça-feira, 10h - Reunião realizada pelo TEAMS

Participantes Efetivos:

Mario de Marco Rodrigues de Sousa	RFB - COORDENADOR
André Luiz Gonçalves Martins	RFB - COORDENADOR SUPLENTE
Sandra Kunieda	VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR
Elisabeth Claudia Lacher	ANVISA - MEMBRO TITULAR
Leandro Pinheiro	GRU AIRPORT - MEMBRO TITULAR
Demais Participantes	Vide lista anexa

1 – ABERTURA

O Delegado Adjunto da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Guarulhos – Alfândega de Guarulhos – AFRFB André Martins, saudou todos os presentes e abriu a reunião.

2 – TEMAS RELACIONADOS COM A RFB

CONFERÊNCIA FÍSICA DE MERCADORIAS SEM A PRESENÇA DOS DESPACHANTES ADUANEIROS. PAUTA SINDASP- RFB

O Sr. Nilton (SINDASP) informou que na Alfândega de Guarulhos a conferência física no aeroporto é realizada com a presença do despachante aduaneiro, e quando o mesmo não comparece, é feita a notificação para reagendamento. Indagou se existe a possibilidade de disponibilizar o relatório de verificação física (RVF) gerado na conferência de carga, já que o despachante participa deste ato. Informou que esse RVF é fornecido aos despachantes em VCP.

Filipe (RFB) explicou que o RVF é feito no sistema do portal único, não é impresso e fica vinculado à Declaração de Importação.

Sr. Nilton (Sindasp) acredita que o sigilo fiscal impede o acesso ao documento, mas como o despachante participou da conferência, seria natural esse acesso.

Filipe (RFB) ponderou que o RVF por vezes contém informações internas de verificação e fiscalização de ocorrências que são verificadas na carga, por isso, a restrição da informação.

Nilton (Sindasp) solicitou a harmonização desse procedimento em todas as Unidades, e a publicação de uma Nota Explicativa para informação de todos. Outro ponto: solicitou a previsão de quando será disponível a participação do despachante, de forma remota, nas conferências de cargas.

André (RFB) sugeriu que se confirme o entendimento da Alfândega de Guarulhos, que o RVF é um documento interno da RFB, de um analista para um auditor, e que por esse motivo, não é um relatório que possa ser divulgado entre os intervenientes. Informou ainda que não há necessidade de que o Sindasp indague a Coana a respeito, já que a COLFAC é o fórum adequado para essas questões. Através da ATA, a COLFAC/GRU fará chegar à CONFAC o assunto e, através dela, à COANA, tal solicitação. Sobre a conferência remota, solicitou os esclarecimentos do AFRFB Ismail, Chefe da EVCA.

Ismail (RFB) informou que atualmente a conferência remota está sendo realizada na importação de carga seca e câmara fria e na exportação, mas neste momento o importador ou o representante precisa estar presencial por uma questão do sistema. A Receita Federal está aguardando ações da GRU Airport e da empresa que desenvolveu o Software para liberar o acesso remoto para os importadores/exportadores e representantes. Informou ainda que há necessidade de melhoria no envio do aviso do agendamento da conferência remota para os intervenientes.

André (RFB) informou que manterá o assunto conferência remota na pauta da próxima Colfac para que a Concessionária traga as evolutivas e atualizações.

Yuri (Sindasp) solicitou que, caso o RVF não seja disponibilizado, seja disponibilizado pelo menos um rascunho com os dados não confidenciais e solicitou também que seja disponibilizado pela concessionária um cronograma da participação remota dos despachantes.

Ismail (RFB) solicitou que os representantes participem mais ativamente da conferência de carga, ajudando a fiscalização a obter os dados necessários (origem, referências, números de série etc.)

ENCAMINHAMENTOS

Solicitamos confirmação do entendimento de GRU quanto ao acesso do RVF por parte do despachante e publicação de uma Nota Explicativa, harmonizando a questão.

3 – TEMAS RELACIONADOS COM A ANVISA

LI DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS

Elisabeth (ANVISA) informou que a conferência remota realizada pela ANVISA necessita da presença do representante do importador e informou que os processos de LI de pessoa física de usuário externo está sendo acesso facilmente e colocou o e-mail do Posto da Anvisa para eventuais dúvidas.

Yuri (Sindasp) agradeceu a ANVISA pelo manual e informou que o SINDASP o repassou a todos os seus associados.

ENCAMINHAMENTOS

Não há.